

Intercâmbio de Estudantes Sintra/Omura (Japão) 2015/2016 Ao abrigo do Protocolo de Geminação

A Câmara Municipal de Sintra apresenta os requisitos necessários à seleção de jovens portugueses, residentes e estudantes no Concelho, que representem Sintra em Omura, ao abrigo do protocolo de Geminação.

1. A Câmara Municipal de Sintra selecionará quatro jovens que representarão o município em Omura, província de Nagasaki (Japão).
2. Os jovens de idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos devem estar matriculados em estabelecimentos de Ensino Secundário do Concelho de Sintra.
3. Os jovens devem possuir um bom nível da língua inglesa.
4. Os jovens devem possuir características cívicas e comportamentais, pelo que a Câmara Municipal de Sintra se reserva o direito de consultar diretamente os respetivos estabelecimentos de ensino para aferir esses parâmetros.
5. Os jovens selecionados deverão assumir o pagamento de 50% do valor do preço do bilhete de avião, sendo os restantes assumidos pela Câmara Municipal de Sintra.
6. Os jovens ficarão instalados em famílias de acolhimento em Omura.
7. A Câmara Municipal de Omura e as respetivas famílias de acolhimento japonesas assumem as despesas das refeições e visitas constantes do programa de atividades.
8. Os jovens selecionados comprometem-se a participar numa ação de formação, na Embaixada do Japão em Lisboa, ou nas instalações da Câmara Municipal de Sintra, sobre a vida e cultura japonesa, com introdução de algum vocabulário básico.
9. As famílias dos jovens selecionados comprometem-se a receber 1 jovem japonês, no período a confirmar, habitualmente finais de Julho, princípio de Agosto, em que a Delegação de Omura visitará Sintra, providenciando-lhes

alimentação e um bom acolhimento que lhes permita tomar contacto com a vida e cultura portuguesa.

10. A viagem dos jovens de Sintra decorrerá no período das férias da Páscoa 2016, com a duração de 8 dias.

11. Os jovens portugueses serão sempre acompanhados por um funcionário da Câmara Municipal de Sintra e por elementos da Câmara Municipal de Omura, quando não estejam com as famílias de acolhimento.

12. A Câmara Municipal de Sintra acionará um seguro de acidentes pessoais para assegurar qualquer eventualidade no decurso e vigência da viagem.

13. Os interessados deverão preencher a **Ficha de Inscrição** (anexo) e entregar até ao dia 31 de Maio de 2015.

A ficha de inscrição deve ser dirigida ao Gabinete de Relações Internacionais e Assuntos Europeus, na Câmara Municipal de Sintra, edifício dos Paços do Concelho, Largo Dr. Virgílio Horta, ou submetida por correio eletrónico: gria@cm-sintra.pt.

Devem igualmente enviar **Termo de Aceitação** devidamente assinado.

14. A Câmara Municipal de Sintra apenas notificará os alunos selecionados.

**Programa de Intercâmbio
Sintra/Omura
2015-2016**

Ficha de Inscrição:

1. Nome Completo

.....

2. Idade

3. Data de nascimento ____/____/____

4. Número de Cartão de Cidadão e respetiva Data de Validade

Dados Escolares

5. Estabelecimento de Ensino que frequenta

.....

6. Ano e Turma

.....

7. Número do processo do Aluno

8. Nível de conhecimento de Inglês (assinale com X)

Médio

Bom

Muito Bom

Dados Familiares

9. Nome completo e profissão do Encarregado de Educação

.....

10. Nome completo do Pai

.....

Profissão:

.....

Local de Trabalho:

.....

11. Nome completo da Mãe:

.....

Profissão:

.....

Local de Trabalho:

.....

12. Morada Completa

.....

Código Postal: Localidade: -.....

13. Telefone/ Telemóvel:

14. Email:

.....

15. Número de elementos do agregado familiar:

16. Idade dos membros do agregado familiar:

Pai:

Mãe:

Irmã(o):

Irmã(o):

Outro parentesco:

17. Algum membro da família já beneficiou deste intercâmbio? Quem e em que ano?

.....

18. Diz-nos em poucas palavras porque achas que deves ser selecionado?

.....

.....

.....

.....

.....

19. Termo de aceitação devidamente assinado

Termo de Aceitação

Comprometo-me a receber um aluno japonês no mês de Julho ou Agosto 2015, no âmbito do programa de intercâmbio entre Sintra e Omura.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

.....

(Assinatura do Encarregado de Educação)